

## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 355

### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DA NOVA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.003-CP-INFRA

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2022, às 14h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Beberibe/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro, Beberibe, Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Claudia Soares como membros da Comissão Permanente, para a realização da sessão de recebimento da nova habilitação do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.003-CP-INFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA, NO CONSUMO DE ENERGIA DE TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS FATURADAS POR MEDIÇÃO, NOS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), NO REPASSE DESTA CONTRIBUIÇÃO E NA INTERPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO À ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA), VISANDO A CORREÇÃO DE ERROS COMETIDOS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E A CONSEQUENTE REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DOS ERROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, tudo em conformidade com o item 7.20.17, do instrumento convocatório e no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” Na hora marcada, o Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a Comissão Permanente de



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

Licitações que procedesse a chamada do licitante presente para o credenciamento e recebimento do envelope contendo os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença da seguinte licitante: **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida na Rua Zildenia, nº 1166, Sala 02, Coité, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº **02.356.736/0001-22**, representada por seu administrador, Sr. Francisco Demócrito de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 060.710.823-15. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes. Ato contínuo, o sr. Presidente iniciou procedendo a abertura do envelope de habilitação apresentado, após análise minuciosa dos documentos de Habilitação da Proponente participante, a Comissão declara **“HABILITADA”** a empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, passando então para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope da proposta de preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.356.736/0001-22**, cujo menor preço percentual foi de R\$ 1.431.957,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 19% do valor estimado. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, foi declarada vencedora a empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.356.736/0001-22**, cujo menor preço percentual foi de R\$ 1.431.957,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e um



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 19% do valor estimado. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O licitante presente na sessão desistiu do prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de Licitação.

Beberibe/CE, 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Membros da Comissão Permanente de Licitação	Maria do Carmo Soares da Silva	
	Rosana Claudia Soares	
LICITANTE		ASSINATURA
GPTEC - GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI	Francisco Demócrito de Almeida	



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe